



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Av. Maranhão, 1320, sala 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba - MG, CEP 38050-470, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.041490/2020-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2025 a 05/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 12.892,96 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 154.715,51 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405019

SB: 01

Nota de Empenho: 2025NE000141

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
Combate à Fome
CONTRATANTE

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Fachineli Comunicação LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 04/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 07/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO - UMC

ACORDO DE ADESAO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM PERNAMBUCO - SR(03)PE E O MUNICIPIO DE SAO JOSE DO EGITO. Processo nº 54000.025644/2025-04. Objeto: A instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Data da Assinatura: 07/04/2025. Signatários: Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente Regional e Fredson Henrique de Oliveira Brito, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 398/2025 - UASG 373037

Número do Contrato: 432/2024.
Nº Processo: 54000.062542/2023-08.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O). Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 05/04/2025 até 05/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 05/04/2025 a 05/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870.509,04. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2025).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 21447.000634/2024-79 - Contrato nº 20/2024 - Cedente: Companhia Nacional de Abastecimento. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA com CNPJ nº 03.507.415/0005-78 - Objeto: cessão de uso do imóvel desta Companhia, em caráter excepcional, localizado na BR 364, Km 18, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, registrado sob a matrícula nº. 69.762. A área a ser ocupada pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MT corresponde a área de 10.292,00 m², conforme mapa anexo ao presente Termo de Cessão. - Fundamento Legal: RLC, Código Civil e NOC 60.202. - Vigência 04/04/2025 até 04/04/2027 - Data da Assinatura 04/04/2025 - Assinam pela CONAB: João Edegar Pretto - Diretor Presidente e Rosa Neide Sandes de Almeida - Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização. Assina pela Contratada: RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária de Estado de Fazenda.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21447.000377/2025-56 . Contrato nº 10/2025. Contrato de Credenciamento Médico. Contratante: Companhia Nacional do Abastecimento. CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: HOSPITAL AMECOR LTDA . CNPJ: 03.925.419/0001-42 . Objeto: Serviços Hospitalares. Fundamentação Legal: Licitação Inexigível, Artigos 425 à 432, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Dotação Orçamentária: 2025NE000147. Vigência: 60 meses (04/04/2025 à 03/04/2030) Data da assinatura: 04/04/2025. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capile Guedes - Superintendente Regional e Arielly de Sousa Farias - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Jorge Eduardo Lopes Teixeira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95003/2025 - UASG 135182

Nº Processo: 21445005485202373. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de transporte de grãos (elevadores de caneca, transportadores de corrente/redler e correias transportadoras de transilagem/longarinas) do silo búffalo da CONAB UA/Uberlândia-MG. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2025 às 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 1671, Bairro Santo Antônio,, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/135182-5-95003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBS: O edital poderá ser baixado dos sites www.compras.gov.br e www.conab.gov.br, ou solicitado à Pregoeira através do e-mail mg.cpl@conab.gov.br, ou adquirido na sede da Conab, situada na Av. Prudente de Moraes 1671 - bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG.

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 07/04/2025) 135182-22211-2025NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21207.000019/2019-28 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ 26.461.699/0078-60. Contratado: RMC Serviços Eireli, CNPJ nº 22.111.081/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo Conab nº 013/2021 por até 06 (seis) meses a contar de 08/04/2025 a 08/10/2025, com a inserção do direito de análise do reajuste não caracterizando a preclusão consumativa pela sua prorrogação. Nota de Empenho: 2025NE000013. Data da assinatura: 07/04/2025. Assinam pela Contratante: Rosanna de Angelis Vallinoto Costa, Superintendente Regional e Gilvan Pereira Brito, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Rodrigo Lagemann, Titular Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21221.000796/2022-90 - Espécie :Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 27010753/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento , CNPJ: 26.461.699/0388-20 ; Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE ; CNPJ nº 61.600.839/0001-55; Objeto: Renovação do Contrato Administrativo Conab nº 27010753/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses e Reequilíbrio Econômico-Financeiro pactuado no Contrato Administrativo nº 27010753/2023, conforme Planilha de Custos 2025, de 30/01/2025 - Sei nº 40368022, passando o valor global anual para R\$ 133.520,64 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). ; Vigência: a partir de 22/02/2025; Fundamento Legal: Incisos II, III e IV do Art. 511 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Nacional de Abastecimento e Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro 2024 c/c Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Nacional de Abastecimento; Data de assinatura: 22/02/2025 - Assinam pela contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e de Administração; Assinam pela Contratada: Mônica Batista Vargas de Castro e Marcelo Miqueleti Gallo - Representantes legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 21452001083/2022-20 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Conab nº 17/2022 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE - UROCOOP/RN, CNPJ: 05.027.971/0001-49. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vigência de 01/03/2025 a 01/03/2026 e alteração Contratual para acréscimo de 4,77,(quatro vírgula setenta e sete por cento), sobre o valor anteriormente contratado. Fundamentação LEGAL: artigo nº 462 e 488 do RLC-CONAB, Data da Assinatura: 01/03/2025. Nota de empenho: 2025NE000153 valor estimado: Não se aplica, contrato por demanda. Assinam pela Conab - Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente Regional e Marcos Frederico Carreras Simões - Gerente de Área - Pela Contratada: Angelo de Medeiros Francilaide Campos- Responsável Legal.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 042/2020 P3-I

O Diretor Técnico e Operacional da CEAGESP decidiu pela inexecução parcial do contrato, por aplicação de multa de 10% (dez por cento) e impedimento de licitar e contratar com a CEAGESP pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do subitem 14.1, alíneas "b" e "d" do Contrato nº 042/20-2189-2103-05-030-04-1, à LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ Nº 05.408.502/0001-70, após oferta de efetivo contraditório e ampla defesa.

São Paulo, 31 de março de 2025.

LUIZ SILVEIRA RANGEL
Diretor Técnico e Operacional

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPEs: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e a Secretaria De Estado De Prevenção À Violência De Alagoas - SEPREV Do Estado de Alagoas.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 22/2025 - Processo nº 71000.059385/2024-45. OBJETO: Visa a realização de ações auxiliares e de apoio relativa a compartilhamento de dados, capacitação, realização de estudos e pesquisas, fiscalização e monitoramento para acompanhamento das entidades de apoio e acolhimento que tenham instrumentos celebrados com a União e/ou com o estado de Alagoas, para atendimento ou acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, e que se localizam no Estado de Alagoas.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, pelo MDS, e RICARDO TENÓRIO DÓRIA, pela SEPREV/AL.

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 924158/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 34.346.776/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência ao Convênio nº 924158/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 03/04/2025. Signatários: Concedente - OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Convenente: THALES MENDES FERREIRA. Processo: 71000.094776/2021-63.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 71000.041490/2020-02.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2025 a 05/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 06/04/2025 a 05/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.715,51. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2025).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 183023

Nº Processo: 52600000879202591. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção, limpeza e conservação (jardinagem) de áreas externas do Campus Inmetro em Xerém, sito à Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias/RJ, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela do Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria Xerem, - Duque de Caxias/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/183023-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Esclarecimentos no e-mail colic@inmetro.gov.br..

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 07/04/2025) 183023-00001-2025NE900001

